
Prorrogação do prazo para realização dos Encontros Municipais
Aprovado pela Comissão Executiva Nacional em 9 de julho de 2020

Em função das alterações no calendário eleitoral e considerando que há ainda municípios que não conseguiram avançar na definição de suas candidaturas táctica eleitoral, a Comissão Executiva Nacional

DECIDE:

Autorizar a realização dos Encontros Municipais até o dia 2 de agosto, cabendo às instâncias estaduais referendarem, até o dia 10 de agosto, as decisões nos municípios entre 20 mil eleitores e 100 mil eleitores e julgar eventuais recursos.

Também até o dia 10 de agosto as instâncias estaduais deverão apresentar para o GTE Nacional um relatório detalhado sobre as candidaturas e coligações aprovadas em todos os municípios, assim como pareceres sobre as decisões dos Encontros nos municípios com mais de 100 mil eleitores.

9 de julho de 2020.

Comissão Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores